



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.348/84
=====

Em 13 de Junho de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 dias de Licença Gestante,
a seguinte Funcionária, no período abaixo:

ROSA MARLENE GALLO ASSUMPÇÃO

De 18 de Junho à 09 de Setembro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 13 de Junho de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 13 de Junho de 1.984.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração